



Comunicado de imprensa a propósito da suspensão de atividades festivas relativas ao 25 de abril devido ao luto nacional decretado pelo falecimento do papa.

1. Na sequência do luto nacional decretado devido ao falecimento do Papa Francisco, o ministro da Presidência, Leitão Amaro, anunciou, no dia 23 de abril, o cancelamento de toda a agenda festiva relativa às comemorações do 25 de abril, assim como a “reserva relativamente às celebrações”, alegando que a legislação aplicável ao luto nacional prevê restrições e a “reserva relativamente às celebrações”.¹
2. No dia seguinte, em comunicado, e na sequência das dúvidas sobre o alcance destas disposições expressas na comunicação social, o gabinete do ministro da Presidência veio precisar as decisões tomadas, frisando que não haverá obrigatoriedade de cancelamento de cerimónias, mas sim adiamento de festividades alusivas ao 25 de abril, incluindo o evento previsto para a residência oficial do primeiro-ministro. Explicou ainda que todas as "inaugurações, celebrações ou festas organizadas por entidades nacionais ou locais, por outros motivos não relacionados com o 51.º aniversário do 25 de Abril" não terão a participação do Governo, "de acordo com o entendimento sobre o dever de reserva decorrente do luto nacional".²
3. A **Associação República e Laicidade** (ARL) manifesta a sua discordância vigorosa em relação a qualquer propósito de condicionar a realização de qualquer evento comemorativo de uma data que marca a refundação da democracia nacional. A ARL considera que a celebração plena desta data, incluindo cerimónias, eventos festivos e lúdicos de cariz oficial ou oficioso, é perfeitamente compatível com o cumprimento do luto nacional.
4. A ARL deplora a decisão de impor a ausência dos membros do Governo em festividades ou outros eventos, relacionados ou não com o 25 de abril, porque também aqui não vê incompatibilidade entre o exercício das funções públicas e o recato que o luto impõe.
5. A ARL critica a falta de clareza dos comunicados do Governo, que suscitou dúvidas e inquietações naturais nos cidadãos, como se pôde verificar facilmente nas redes sociais – dúvidas que terão sido particularmente prementes no caso dos cidadãos envolvidos diretamente nas festividades canceladas ou adiadas, nalguns casos por iniciativa de autarquias.³

6. Por fim, a ARL assinala a incongruência de haver limitações na celebração do 25 de abril, data da revolução que conduziu à instauração de uma República laica e pluralista em Portugal, por causa do luto decretado pela morte de um líder religioso.

Alexandre Andrade (membro da Direção)

Associação República e Laicidade

24 de abril de 2025

1-<https://sol.sapo.pt/2025/04/23/governo-cancela-agenda-festiva-e-adiacoes-do-25-de-abril-devido-a-luto-pelo-papa/>

2-<https://www.publico.pt/2025/04/24/politica/noticia/montenegro-adiou-celebracoes-festivas-1-maio-jardins-abertos-tony-carreira-2130845>

3-[https://www.nit.pt/fora-de-casa/na-cidade/governo-cancela-celebracao-25-de-abril-devido-morte-papa-](https://www.nit.pt/fora-de-casa/na-cidade/governo-cancela-celebracao-25-de-abril-devido-morte-papa-francisco?utm_campaign=newinsetubal_nit_pt__footer&utm_source=newinsetubal_nit_pt__mobile&utm_medium=website)

[francisco?utm_campaign=newinsetubal_nit_pt__footer&utm_source=newinsetubal_nit_pt__mobile&utm_medium=website](https://www.nit.pt/fora-de-casa/na-cidade/governo-cancela-celebracao-25-de-abril-devido-morte-papa-francisco?utm_campaign=newinsetubal_nit_pt__footer&utm_source=newinsetubal_nit_pt__mobile&utm_medium=website)